5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2026, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.**-91, da RG n° 04352009-MT**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASTECEDORA SETTI LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 30, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **89.377.782/0001-96**, neste ato representado por seu representante Sr. **Gilberto Junior Setti**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3070197284 expedida pela SSP/RS e CPF nº 025.**-89, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** a Ata de Registro de Preços Nº 25/2026 do Pregão Presencial nº 18/2026, para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira –Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de **reequilíbrio econômico-financeiro** dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 25/2026, relativamente ao item **Óleo Diesel S10**, em razão da comprovada elevação dos custos do produto, nos termos da Cláusula Sexta da referida Ata e da legislação aplicável.

Cláusula Segunda – do Valor: Em face da elevação comprovada dos custos do combustível e considerando a documentação apresentada pela CONTRATADA, especialmente as Notas Fiscais nº 188530, Série 001, de 03/11/2026, e nº 189298, Série 001, de 17/11/2026, bem como a análise da documentação apresentada, fica concedido o **reequilíbrio econômico-financeiro** do preço registrado para o item **Óleo Diesel S10**, a partir de **18 de novembro de 2026**, passando o valor unitário a vigorar conforme segue

Itens	Discriminação	Valor Unitário Registrado	Último Valor de Reequilíbrio	Percentual de Reequilíbrio %	Valor Unitário Reequilibrado
01	Óleo Diesel S10	R$ 6,49	R$ 6,88	2,5%	R$ 7,05

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no regime jurídico aplicável à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e à alteração dos preços registrados, bem como na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 25/2026.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 25/2026, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4°, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 17 de novembro de 2026

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Abastecedora Setti ltda
CNPJ: 89.377.782/0001-96
Contratada

De acordo em data supra:
Assessoria Jurídica
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423